



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 32/2022 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,  
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,  
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL  
– QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

**CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS –  
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA**

O **Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições e, em atenção ao disposto nos itens 13.2 e 14 do Edital nº 002/2020, resolve:

- 1 Convocar os candidatos relacionados no Anexo do Edital nº 26/2022, publicado em 11 de janeiro de 2022, para que, a partir do dia **14/02/2022 até o dia 16/02/2022**, nos termos do item 14 do Edital nº 002/2020, realizem a entrega - àqueles que possuírem -, dos documentos referentes a etapa da Prova de Títulos.
- 1.1 Os candidatos classificados e que possuírem o(s) título(s)/documento(s) conforme discriminado nas tabelas do subitem 14.2 do Edital nº 002/2020, conforme o cargo, deverão fazer fotocópias dos títulos/documentos, incluindo a grade curricular, autenticá-las em cartório, colocá-las em um envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato, número de inscrição e cargo pretendido, e entregá-lo, entre os dias **14/02/2022 a 16/02/2022, das 08h30min até as 17h30min, no seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR, Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540 – Juvevê, CEP 80035-050, Curitiba/PR**. Especificar no envelope: **Polícia Civil do Paraná – Edital nº 002/2020 – Documentos para a Prova de Títulos**.
- 1.2 Caso opte por entregar pessoalmente os títulos/documentos, o candidato deverá imprimir o requerimento para a Prova de Títulos, conforme modelo disponível no Anexo II do Edital nº 002/2020, e igualmente entregar juntamente com o envelope lacrado.
- 1.3 As fotocópias dos títulos/documentos poderão ser entregues por correspondência, pelos Correios, via SEDEX. Nesse caso, só serão aceitas aquelas com comprovação de postagem até o dia **16/02/2022**.
- 1.4 Serão desconsiderados os documentos que não preencherem devidamente os requisitos exigidos para a sua comprovação.
- 1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e a comprovação dos documentos.
- 2 Orientar os candidatos para que observem rigorosamente todos os procedimentos descritos no item 14 e subitens do Edital nº 002/2020.
- 3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 4 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 24 de janeiro de 2022.

*(Assinado no Original)*

**FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Concurso

**PCPR**